INDICAÇÃO

Exmº. Sr.
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

IÚNA – ES

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM, vereador do município de Iúna, no uso de suas atribuições legais e regimentais solicita a Vossa Excelência, que seja determinado ao Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças Senhor Waldren Marcelo Oliveira, que seja a Lei Municipal n° 2.636/2017 “Que Institui O Programa Bolsa De Estágio, Alterada Em Seu Anexo I – Quadro De Vagas Para Estagiários De Graduação, Ampliando O Curso De Enfermagem – 03 Vagas e Curso de Farmácia – 03 vagas, bem como, acrescentar quadro de vagas para o Curso Técnico de Enfermagem – 20 vagas”. Pois considerando à emergência em Saúde Pública no País, Estados e Municípios, e com o crescimento do número de casos de Covid-19 e o intenso aumento da demanda de serviço na Saúde Municipal. Considerando à importância que a administração pública tem para formação Técnico-Científica na vida acadêmica dos nossos munícipes é que se faz necessário com urgência ampliação dessa Lei.

Contando com a atenção de Vossa Excelência em torno do assunto exposto, desde já agradeço.

SALA DE REUNIÕES, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador